

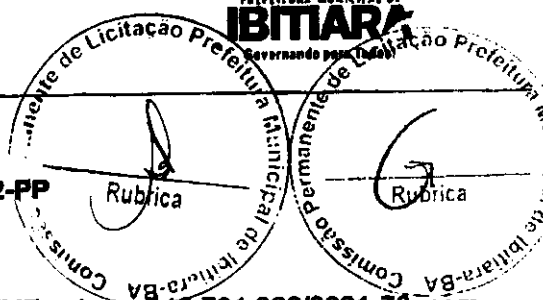


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Processo: 2660023 - Doc: 56 - Documento Assinado Digitalmente por: WILSON DOS SANTOS SOUZA - 25/09/2023 13:59:18
Acesse em: <https://ibitiara.ba.gov.br/app/validaDoc.aspx> Código do documento: 4795117-074-4186-a2ec-6eb09684d58

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2022
DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022-PP**



O MUNICÍPIO DE IBITIARA - BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP-BA e CPF:883.540.405-34, aqui denominado CONTRATANTE, e a empresa CELSO GUEDES NETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.508.942/0001-64, com sede na Travessa da República, nº 42, Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara/BA, neste ato representado pelo Sr. Celso Guedes Neto, portador do CPF 831.840.405-00, residente e domiciliado na Travessa da República, nº 42-A, Centro, CEP: 46700-000, Ibitiara/BA, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, na forma e condições que se seguem:

1. - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº. 122/2022, assinado em 10 de junho de 2022, que dispõe quanto a prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias e outros, destinados as famílias carentes e pessoas em vulnerabilidade, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Ibitiara/BA, conforme condições do Edital e Anexos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 021/2022-PP, em razão da existência de saldo, constante no ofício requisitório, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.

2. - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. - O contrato Nº. 122/2022 terá vigência de 03 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023 nos termos deste Aditivo.

3. - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de vigente, na classificação abaixo:

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2024 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 / 16600000

Órgão/Unid.: 0206 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Proj. Ativ.: 2028 - Manutenção dos Benefícios Eventuais.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita.

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 15000000 / 16600000

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov>

